



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião com os colegiados dos Cursos Técnicos Subsequentes em Química, Segurança do Trabalho, Automação Industrial, Eletrotécnica e Eletromecânica para discussão de pautas referentes a redução dos períodos dos cursos para três semestres e manutenção da carga horária de 1.200h.

1. PRESENTES

- 1.1. Antonio Guedes Cavalcante Júnior
- 1.2. Antonio Sabino de Paula Neto
- 1.3. Carlos Antonio Chaves de Oliveira
- 1.4. Clareane Avelino Simplicio Nobre
- 1.5. David Ciarlini Chagas Freitas
- 1.6. Edmilson Carneiro Moreira
- 1.7. Elizabete Araújo Carneiro
- 1.8. Everton Barbosa Nunes
- 1.9. Fernando Henrique Costa Saboia
- 1.10. Francisco Daniel Costa Silva
- 1.11. Francisco Leandro Barbosa da Silva
- 1.12. Gabriela Jordão Lyra
- 1.13. Italo Jader Loiola Batista
- 1.14. Jean Jefferson Moraes da Silva
- 1.15. João Paulo Fernandes da Silva
- 1.16. Jorge Luiz Wattes Oliveira Júnior
- 1.17. José Ronaldo Ribeiro da Silva
- 1.18. Josias Valentim Santana
- 1.19. Juliana Maria Oliveira de Souza
- 1.20. Patrícia Marques Carneiro Buarque
- 1.21. Rômulo César Cunha Lima
- 1.22. Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos
- 1.23. Stenio da Silva Paiva
- 1.24. Victor Lopes Diniz
- 1.25. Vlademir Delfino Rocha
- 1.26. Waleska Feitoza de Oliveira
- 1.27. Antonio Manoel Macêdo Lopes (discente do Curso Técnico em Eletrotécnica)
- 1.28. Paula Tarzia Felipe Cavalcante (discente do Curso Técnico em Eletrotécnica)
- 1.29. Gilmária Araújo Freitas (discente do Curso Técnico em Química)
- 1.30. Matheus Ferreira de Queiroz (discente do Curso Técnico em Química)

2. REUNIÃO: DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

2.1. A reunião iniciou às quinze horas e cinquenta minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte três, com a palavra de saudação, aos presentes dos colegiados, da Coordenadora de Ensino do *campus* Pecém e posterior apresentação da pauta da reunião.

2.2. A profa. Juliana afirmou que a necessidade de repensar sobre o período dos cursos técnicos ofertados, vem sendo discutido ao longo das últimas reuniões gerais, devido aos dados das taxas de evasão e concludentes do *campus* Pecém, dando continuidade a reunião apresentou pontos relevantes que tinham sido enumerados anteriormente pela gestão de ensino do *campus* Pecém, anteriormente, como pontos de dificuldade, foi apresentado que a prática profissional dos cursos deveria ser de 40h em formato de disciplina a ser ofertada no terceiro semestre de cada curso ou como atividade complementar, caso o aluno realize estágio, que não é obrigatório, faria no contra-turno. A reposição de aula seria em contra-turno ou com permuta com outros professores. A disciplina de educação física seria realizada em contra-turno. A concentração dos semestres para que o aluno conclua em um ano e meio implicaria em uma carga-horária diária maior, pois possivelmente aumentaria o número de disciplinas por semestre. O aluno poderia ter dificuldade para realização de atividades extracurriculares (extensão, pesquisa, monitoria, etc.). O horário destinado as reuniões será livre para agendamento, mas terá um planejamento das principais no calendário letivo.

2.3. O professor Everton pontuou sua pesquisa em relação a evasão de 2017 a 2019, afirmando que os dados obtidos sobre evasão possuem números mais relevante para os alunos do primeiro semestre. Em seguida, o professor Edmilson afirmou que a conciliação do mercado de trabalho com os estudos pode ser melhor com a implementação dos 3 semestres. O professor Fernando Henrique ressaltou que pode haver sobrecarga de disciplinas e possíveis dificuldades dos alunos em acompanhar o curso com a redução dos cursos para 3 semestres. Logo após, o professor Guedes sugeriu a possibilidade de adequar os cursos em 3 semestres de forma escalonada, iniciando um curso como experimentação da prática. Em seguida, Ronaldo, técnico em assuntos educacionais, afirmou que alguns campi apresentam bons resultados concentrando disciplinas. O professor Josias afirmou que a mudança é válida e que os PPCs dos cursos precisam se adequar, principalmente o curso de Automação Industrial, pois a maioria das disciplinas não correspondem à formação ideal de um profissional de Automação, bem como solicitou apoio dos docentes para que as atualizações dos PUDs ocorram em tempo hábil. O aluno Matheus do Curso Técnico em Química sugeriu que a redução dos semestres dos cursos técnicos iniciasse com o curso com maior taxa de evasão. O professor David ressaltou que o *campus* já possui dificuldades em fechar o número de matrículas e que faz isso entrando em contato diretamente com os candidatos, não deixando o livre arbítrio para que os mesmos se matriculem, o que pode gerar uma possível evasão ao longo do curso, e que a redução para 3 semestres pode ser mais uma dificuldade para aluno.

2.4. Após as falas de docentes, técnicos administrativos e discentes a professora Juliana colocou a pauta em votação, onde 23 votos dos presentes foram a favor da implementação dos Cursos Técnicos Subsequentes do *campus* Pecém em 3 semestres letivos.

2.5. A professora Juliana ressaltou após a votação os seguintes encaminhamentos para dar viabilidade a esta redução como: Verificar a possibilidade de iniciar a elaboração de licitação para que o *campus* possa ter uma cantina, o que facilitaria a estadia do aluno no *campus* para um contra-turno de aulas, o responsável ainda seria definido. Verificar através de formulário para consulta do público discente sobre tal medida votada. Definir um prazo final para conclusão dos trabalhos de atualização dos PPCs (30/06/2023). Realizar para cada curso o plano de transição de matriz curricular. Verificar a possibilidade de implementar parte da carga horária dos cursos técnicos à distância. Realizar a revisão minuciosa dos PUDs para que possam atender ao nível técnico de formação dos egressos.

2.6. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora de Ensino encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

2.7. Eu, Juliana Maria Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Oliveira de Souza, Coordenador(a) de Ensino**, em 05/06/2023, às 08:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Chaves de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 05/06/2023, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josias Valentim Santana, Coordenador(a) de Curso**, em 05/06/2023, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Junior Teixeira Vasconcelos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lopes Diniz, Coordenador(a) de Administração e Planejamento**, em 05/06/2023, às 09:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Jefferson Moraes da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Marques Carneiro Buarque, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Cesar Cunha Lima, Coordenador(a) de Curso**, em 05/06/2023, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Delfino Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 05/06/2023, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Barbosa Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio da Silva Paiva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 05/06/2023, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Daniel Costa Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/06/2023, às 19:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Feitoza de Oliveira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta**, em 06/06/2023, às 05:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Ribeiro da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/06/2023, às 13:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clareane Avelino Simplicio Nobre, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2023, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Carneiro Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/06/2023, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4959302** e o código CRC **AD3AFB41**.
